



NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL n° 64/2013

**Processo Seletivo Simplificado para
contratação de professores substitutos
da Universidade Federal de
Uberlândia – UFU.**

1. Informações Gerais

1.1. Área XV: Pedagogia

1.2. Subárea: Fundamentos da Educação, Didática, Estágio Supervisionado, Projeto Integrado de Prática Educativa.

1.3. Período de Inscrições: 24 de junho a 08 de julho de 2013.

1.4. Local e Horário das Inscrições: Inscrições presenciais na secretaria do Curso de Pedagogia situada no Campus Pontal, em Ituiutaba/MG à Rua 20, 1600 – Bairro Tupã – Ituiutaba/MG – CEP 38-304-402, no horário das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira – telefone para contato: (34) 3271-5234 (Pedagogia). A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente, via SEDEX, valendo a data de limite de postagem o dia 08 de julho de 2013.

2. Perfil do Candidato

O candidato escolhido deverá ter o perfil de um pesquisador, ter consciência do seu papel na formação de professores e possuir flexibilidade para se adaptar às disciplinas de Formação Pedagógica nos cursos de Licenciaturas e Graduação em Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

Assim, espera-se que o candidato escolhido:

- participe das disciplinas de formação pedagógica, sendo responsável inicialmente pelas disciplinas de Didática, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Política e Gestão da Educação, Estágio Supervisionado, Projeto Integrado de Prática Educativa;
- seja um pesquisador produtivo, dentro da área definida pelo edital;
- tenha flexibilidade para participar ativamente da implantação de um *Campus Avançado* e se adaptar às necessidades curriculares dos cursos atendidos pela FACIP;
- desenvolva projetos de pesquisa na sua área, mas também busque participar dos projetos de ensino, contribuindo para a formação dos professores da Educação Básica;
- cumpra a carga horária semanal de doze a vinte horas-aula.

3. Provas

O concurso, em conformidade com o Art. 13 da Resolução 09/2007 alterada pela 04/2011 ambas do CONDIR e da **Portaria/R/UFU/no 1.863, de 29/11/2012** e no sítio da Universidade Federal de Uberlândia (www.ufu.br), será realizado em uma etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1. Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
2. Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
3. Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.



Segundo o Art. 13 da Resolução Nº 09/2007, do Conselho Diretor da UFU, faz-se saber: Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática.

3.1 Apreciação de Títulos

A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída por cada examinador. A pontuação se dará de acordo com a Tabela V – Área V do Edital 064/2013, conforme segue:

Tabela V

I – TÍTULOS ACADÊMICOS	Pontuação Máxima 80 Pontos
01 – Doutorado	80 pontos
02 – Mestrado	75 pontos
03 – Especialização	73 pontos
04 – Graduação	70 pontos
II – ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS	Pontuação
05 – Docência no Ensino Fundamental e Médio	0,1 ponto
06. Docência no Ensino Superior	0,2 ponto disciplina/semestre
07. Orientação de Monografia de Graduação, Especialização lato sensu e Estágio Supervisionado.	0,1 ponto/aluno
08. Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou equivalente)	0,1 ponto/aluno
09. Orientação de dissertação de mestrado	0,1 ponto/aluno
10. Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade na área	0,1 ponto/ semestre
11. Cargos administrativos ligados ao ensino, pesquisa e extensão.	0,1 ponto/semestre
12. Membro de diretoria de associações científicas ou órgãos de classe.	0,1 ponto/ano
13. Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, júri ou comissão julgadora.	0,1 ponto/atividade
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA	Pontuação
14. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado.	0,5 ponto/trabalho
15. Publicação trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,3 ponto/trabalho
16. Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,1 ponto/trabalho
17. Publicação individual de crítica e resenha em revista científica.	0,1 ponto/publicação
18. Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de	0,1 ponto/publicação



obras na área	
19. Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	0,1 ponto/trabalho
20. Tradução de livros e/ou capítulos de livros	0,1 ponto/trabalho
21. Publicação de livro na área	1,0 pontos/publicação
22. Publicação de capítulo de livro na área	0,1 pontos/publicação
23. Publicação de artigo técnico-científico por meio eletrônico.	0,3 ponto/trabalho
24. Artigos em Jornais/Revistas (divulgação impressa)	0,1 ponto/trabalho
25. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas e/ou eventos científicos	0,1 ponto/participação
26. Membro titular de comissão julgadora de eventos científicos, de banca de qualificação para o exercício profissional.	0,1 ponto/participação
27. Membro de conselho editorial de revista científica.	0,1 ponto/participação
28. Participação em Comissão Científica de eventos científicos, culturais e técnicos.	0,1 ponto/trabalho
29. Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de monografias de graduação e pós-graduação lato sensu.	0,1 ponto/participação
30. Membro titular de banca de dissertação de mestrado.	0,2 ponto/participação
31. Relatório de pesquisa de projetos científicos. (agências fomento)	0,2 ponto/relatório
32. Coordenação e/ou participação em projetos de extensão	0,1 ponto/projeto
33. Curso de curta duração (mini-curso) ministrado em eventos científicos	0,2 ponto/curso
34. Atividades de assessoria, consultoria, parecer ad-hoc.	0,1 ponto/atividade
35. Proferir palestras e conferências em eventos científicos.	0,2 ponto/tema
36. Coordenação e/ou participação em projetos de ensino ou pesquisa.	0,1 ponto/projeto
37. Coordenação de núcleo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,2 ponto/coordenação

Obs: Os trabalhos publicados em co-autoria receberão pontuação diferente dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato e esta pontuação será disponibilizada nas instruções complementares, **até a data do início das inscrições, quando couber**. Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado. Em caso de obras ou trabalhos publicados, o candidato apresentará exemplar ou cópia. Somente será aceito título de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a legislação pertinente e complementar. Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

3.2. Prova escrita

O conteúdo programático da prova escrita será constituído por aspectos do conhecimento atual sobre Didática, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Política e Gestão da Educação, Estágio Supervisionado e Prática Educativa. A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a



partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

- Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de (1) uma horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.

- A prova escrita terá duração de quatro horas.

- A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados quando de sua correção.

- Os critérios de avaliação da Prova Escrita são:

- a) Conhecimento demonstrado em relação ao tema, domínio teórico;
- b) Capacidade de análise, síntese e autonomia intelectual;
- c) Organização textual: coerência e coesão, estruturação lógica e correção gramatical da dissertação elaborada;
- d) Conhecimento da realidade educacional brasileira.

3.3. Prova Didática

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública** e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

As provas serão gravadas em áudio que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação do resultado final.

Será disponibilizado como recurso apenas datashow.

Os critérios para a avaliação da Prova Didática:

- a) Conhecimento demonstrado em relação ao tema, domínio do conteúdo;
- b) Organização, coesão e coerência na exposição;
- c) Capacidade de comunicação e correção gramatical;
- d) Utilização adequada de recursos didáticos;
- e) Articulação teoria e prática;
- f) Plano de aula apresentado: estrutura, conteúdo e coerência com aula realizada.

4. Programa

1. Teorias Pedagógicas e suas repercussões na organização do trabalho docente
2. A organização do trabalho pedagógico na sala de aula em interface com a escola e a sociedade
3. Didática e seu papel na formação do educador
4. A relação teoria e prática na formação
5. A escola como lugar da práxis educativa
6. Política e gestão da Educação Básica pós LDB
7. A formação e a profissionalização docente



8. Relações entre Psicologia e Educação. Bases epistemológicas de sustentação das teorias em Psicologia.
9. Os grandes sistemas teóricos da Psicologia e suas relações com os processos educativos. (aprendizagem e desenvolvimento humano na perceptiva comportamental, social, humanista e interacionista).

5. Bibliografia

- ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1995.
- CALDERANO, M. da. A. (Org.) *Estágio Curricular: concepções, reflexões teórico-práticas e proposições*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GENTILI, Pablo; SILVA, Tomás Tadeu (Org). *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- FONTANA, Roseli; CRUZ, Nazaré. *Psicologia e Trabalho Pedagógico*. São Paulo: Atual, 1997.
- LIBÂNEO, José C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1990.
- PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. *Estágio e docência*. São Paulo: Cortez, 2009.
- NÓVOA, António. (Org.) *Vidas de professores*. Porto Editora, 1992.
- SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda; MORAES, Maria Célia Marcondes de. *Política Educacional*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord). *Repensando a didática*. Campinas: Papyrus, 1989.

Obs.: A data e o local de realização das provas serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – www.ufu.br.